



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI Nº. 2.742/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dá denominação de Luzia de Souza Simon a Feira do Produtor Rural de Brasnorte e dá outras providências”.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar “Luzia de Souza Simon” a Feira do Produtor Rural, localizada nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas no local, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
 Leis
 Resoluções
 Decreto Legislativo
Em, 09/10/2023
Sob. o nº 2.742
Autógrafos
 Autógrafos
 Portarias
2023
2023
Secretaria Geral



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA